

ATA DA 458ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV) – EXERCÍCIOS 2024/2026.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSERV, localizada na Rua Major Eustáquio, nº 542, foi realizada a 458ª reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSERV, convocada pela Presidente Ana Flávia de Sousa Silva, com o objetivo de dar cumprimento à Pauta de Convocação publicada no Porta-voz nº 2931, de 24 de abril de 2026, página 32. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo da gestão 2024-2026: Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, José Monteiro Conde, Michelle Paulina de Almeida e Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso. Também compareceram o Presidente do IPSERV, Márcio Adriano Oliveira Barros e a Diretora Executiva, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal. Após a verificação do quórum, a Presidente Ana Flávia de Sousa Silva fez a abertura da reunião, saudando todos os presentes. A reunião teve a seguinte Ordem do dia: Com a necessidade de discussão e alinhamento do Relatório Anual do Conselho Administrativo, os conselheiros entendem que há necessidade de uma convocação de Reunião Extraordinária para o dia 08 de maio de 2026, nesta sala de reuniões, às 9h, na oportunidade solicita a participação da gestão do IPSERV, nesta reunião, solicita ainda a publicação do relatório conforme Portaria n.º 26/2024 da Controladoria Geral do Município, que “Dispõe sobre o “Checklist” para a elaboração das prestações de contas anuais e dá outras providências”, Anexo I, item 15. Iniciando os itens da Pauta de Convocação: Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro/2026 e fevereiro/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até março de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada e o recibo da entrega ao TCE/MG dos balancetes dos meses de janeiro a março de 2026. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foi possível a análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de março de 2026 foi de R\$ 1.201.786.580,34 (um bilhão, duzentos e um milhões e setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), saldo contábil, quanto a Taxa Administrativa apresentou no mês de março de 2026 o valor de R\$ 13.803.236,15 (treze milhões e oitocentos e três mil e duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Da movimentação da Taxa Administrativa no mês de março de 2026: obteve-se um retorno de R\$ 142.606,87 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos), a meta do mês de março de 2026 é de 1,37% e o retorno do mês foi de 1,04%, tivemos uma aplicação de R\$ 2.997.041,79 (dois milhões e novecentos e noventa e sete mil e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), teve um resgate no mês de março de 2026 de R\$ 751.247,24 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de março no valor de R\$ 11.414.834,73 (onze milhões e quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo auferido um saldo para o mês de março de 2026 no valor de R\$ 13.803.236,15 (treze milhões e oitocentos e três mil e duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos). O relatório da

Dívida Flutuante apresenta no mês de março de 2026 apresenta o saldo final o valor de R\$ 13.947.632,00 (treze milhões e novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais). Sendo que no mês de março a maior movimentação foi do Restos a Pagar, com o saldo anterior de R\$ 13.278.460,82 (treze milhões e duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), sendo que a inscrição no mês de março foi de R\$ 16.874.456,57 (dezesseis milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e a baixa de R\$ 13.227.727,99 (treze milhões e duzentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos) e um cancelamento de R\$ 3.501.950,42 (três milhões e quinhentos e um mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 13.423.238,98 (treze milhões e quatrocentos e vinte três mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), como pode se notar o Restos a Pagar do mês de março é o que mais carrega o saldo da Dívida Flutuante.

2. Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas, conforme o §1º, do art. 4ºF, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011. Itens que apresentam fora da regularidade: Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos Conselhos deliberativo e fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS (irregular), Instituto aguarda certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos. - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar (Irregular). - Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão. Previc. Segundo o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto acompanha de forma contínua as obrigações relacionadas ao CADPREV, para que fique regular todos os itens e critérios relacionados ao CRP.

3. Apresentação do recolhimento das contribuições de março/2026 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Foram verificadas, para a referida competência, no âmbito do Plano Financeiro, pendências apuradas com datas de corte distintas entre os entes, sendo que a Prefeitura de Uberaba apresenta valor em aberto de R\$ 6.567.698,41 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), até a data de corte de 24/04/2026, referente ao aporte, enquanto a CODAU apresenta pendência no valor de R\$ 5.599,96 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), até a data de corte de 28/04/2026, referente ao ticket. Quanto às competências anteriores, as contribuições encontram-se integralmente quitadas, à exceção das contribuições patronais do Plano Previdenciário, relativas ao período de agosto/2025 a março/2026, que totalizam R\$ 25.352.199,87 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), as quais serão objeto de novo acordo de parcelamento.

4. Apresentação do Relatório de Gastos dos Aposentados/Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, referentes ao mês de março/2026. Apresentação do relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário referente ao mês de março 2026. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os aposentados e pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de janeiro a março de 2026, dando um valor total de R\$ 37.449.313,96 (trinta e sete milhões

e quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), sendo apurado no Plano Financeiro no acumulado de janeiro e março de 2026 o valor de R\$ 28.863.609,56 (vinte e oito milhões e oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e nove reais cinquenta e seis centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o acumulado de janeiro a março de 2026 o valor de R\$ 8.585.704,40 (oito milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quatro reais e quarenta centavos), devemos acrescentar que os números de 1.894 de aposentados e pensionistas estão no Plano Financeiro e 833 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário ambos os planos no mês de março de 2026, representando um percentual de 336,18% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, referente ao acumulado de janeiro a março de 2026. Motivo pelo qual justifica o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSERV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995.

5. Apresentação do Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, e, referente aos meses de janeiro a março de 2026. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a março de 2026; foi apresentado o quadro do Saldo de Compensação Previdenciária de 2026. Tivemos o acumulado de janeiro a março de 2026 o valor de R\$ 3.016.191,02 (três milhões e dezesseis mil e cento e noventa e um reais e dois centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 406.106,58 (quatrocentos e seis mil e cento e seis reais e cinquenta e oito centavos) para o INSS e o saldo acumulado de Janeiro a Março de 2026 de R\$ 2.610.084,44 (dois milhões e seiscentos e dez mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a favor do IPSERV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a março de 2026 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 92.461,13 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos), enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 10.637,79 (dez mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Quanto ao Estoque, o IPSERV recebeu durante o período de janeiro a março de 2026 de outros RPPS o valor de R\$ 211.731,28, (duzentos e onze mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), enquanto o IPSERV pagou para outros RPPS o valor de R\$ - 0 - (zero), quanto ao Fluxo, referente a benefícios 01/01/2021, compensado durante o mês de março de 2026, enquanto o Estoque foi performado em R\$ 165.516,15, referente aos benefícios compreendidos entre 05/10/1988 a 30/12/2020, compensado durante o mês de março de 2026. Analisando a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSERV, conforme os números apresentados.

6. Apresentação do Saldo de Recursos Aplicados e do parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria, referente ao mês de março/2026; e, apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; Síntese Unificada dos Investimentos – Março/2026 (com fundos positivos e negativos) Em análise conjunta do Relatório Analítico de Investimentos, Parecer do Comitê e Relatório da Taxa Administrativa, verificou-se que a carteira do IPSERV apresentou resultado global positivo no período, com comportamento distinto entre os segmentos. Os fundos com resultados positivos, concentrados majoritariamente em renda fixa, foram: BB Perfil: 1,19% (R\$ 2.630.533,96); BB Institucional: 1,11% (R\$ 1.285.993,80); Tesouro Nacional: 0,93% (R\$ 1.271.766,37); BB IRF-M 1:

0,98% (R\$ 1.036.518,67); BB IDKA 2: 1,45% (R\$ 884.908,21); Letra Financeira BTG e demais títulos privados com rentabilidade média superior a 1,20%; Caixa Brasil DI: 1,18% (R\$ 49.261,35); BB Fluxo e BB Fluxo Soberano: entre 0,70% e 1,14%, com retornos positivos. Os fundos com resultados negativos, concentrados em ativos de maior volatilidade foram: MASTER II FIDC: -6,21% (R\$ -131,32); Fundos de renda variável (consolidado): -3,96% (R\$ -6.679.969,95); Fundos no exterior (consolidado): -5,72% (R\$ -2.294.411,11); Fundos atrelados ao IRF-M e estratégias ativas com oscilações negativas pontuais; Fundos de ações como IBOVESPA, IBX-50, Dividendos e Small Caps com variações negativas no período. No consolidado geral da carteira, apurou-se: Renda fixa: 1,08% (R\$ 10.897.008,41); Renda variável: -3,96% (R\$ -6.679.969,95); Exterior: -5,72% (R\$ -2.294.411,11); Resultado final positivo de R\$ 1.780.020,48 (um milhão, setecentos e oitenta mil, vinte reais e quarenta e oito centavos). Adicionalmente, na Taxa Administrativa foi registrado o retorno de: 1,04% (R\$ 142.606,87) no mês. Verificamos que os resultados positivos obtidos, especialmente nos fundos de renda fixa, superaram as perdas registradas nos ativos de maior volatilidade, resultando em desempenho global positivo da carteira no período, sendo as oscilações negativas consideradas inerentes ao comportamento do mercado financeiro. Quanto ao enquadramento, foi registrado que a carteira apresenta desenquadramentos por segmento, tanto em relação à Resolução CMN nº 5.272/2025 quanto à Política de Investimentos vigente, abrangendo renda fixa, renda variável/estruturados e investimentos no exterior. Os desenquadramentos decorrem, em parte, de modalidades não permitidas ao Pró-Gestão Nível II, com prazo de regularização informado até fevereiro de 2028. Foram destacados os seguintes pontos de atenção: Crédito Privado, no montante de R\$ 61.517.644,03, equivalente a 5,06% da carteira; FIDC Subclasse Sênior, no valor de R\$ 1.982,38; BDR/Ações BDR, no valor de R\$ 8.548.703,23, equivalente a 0,70%; Fundo Imobiliário – FII, no valor de R\$ 1.734.803,92, equivalente a 0,14%; e Investimentos no Exterior – investidor geral, no montante de R\$ 6.187.422,36, equivalente a 0,51%. No enquadramento por fundo, o parecer informa que os fundos de renda fixa, renda variável/estruturados e exterior encontram-se enquadrados quanto aos limites por fundo; contudo, foram observados apontamentos relativos ao percentual de participação do RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos, especialmente MUS Advantage e BB Ações Globais Hedge, sendo registrado que o BB Ações Globais Hedge já teria sido enquadrado no mês de abril quanto à participação no PL do fundo. Também foi consignado apontamento sobre o MUS Advantage, quanto à necessidade de o gestor ou administrador se enquadrar como S1 ou S2.

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Autarquias e Fundações, das contribuições patronais e dos parcelamentos, relativos ao mês de março/2026. Constatou-se que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura de Uberaba encontram-se integralmente quitadas até a competência de março/2026.

8. Apresentação da Ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme prevê o inciso III, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 1.571/2013. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, às 10h00min, na sede do IPSERV, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, com a presença dos membros Márcio Adriano Oliveira Barros, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Juliane de Melo

Miziara, José Monteiro Conde e Pollyana Silva de Andrade. Inicialmente, foi aprovada a ata da reunião anterior e, na sequência, analisado o cenário econômico, destacando-se desempenho positivo do mercado financeiro, apesar de incertezas externas, bem como a manutenção da taxa Selic em patamar elevado, com expectativa de redução. No período, a carteira apresentou alocação de 82,43% em renda fixa, 14,19% em renda variável e 3,38% no exterior, registrando resultados positivos na renda fixa (0,81% – R\$ 7.911.972,54) e na renda variável (0,80% – R\$ 1.333.632,64), e resultado negativo nos investimentos no exterior (-1,09% – R\$ 442.005,29 negativo). O patrimônio líquido evoluiu de R\$ 1.162.643.851,79 para R\$ 1.176.489.016,53, representando crescimento de R\$ 13.845.164,74. A rentabilidade da carteira no mês foi de 0,74% (R\$ 8.687.801,41), abaixo da meta atuarial de 1,10%, mantendo, contudo, no acumulado do exercício o atingimento de 121,04% da meta. Na ordem deliberativa, foi aprovada, por unanimidade, proposta de alocação previamente analisada pela consultoria, bem como deliberado o não atendimento à solicitação do Conselho Fiscal quanto à emissão de declaração sobre inexistência de investimentos no banco Master, tendo em vista a publicidade das informações nos demonstrativos oficiais. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026, às 15h00min, na sede do IPSERV, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, com a presença dos membros Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, José Monteiro Conde, Juliane de Melo Miziara, Márcio Adriano Oliveira Barros, Afrânio Machado Borges Prata e Pollyana Silva de Andrade. A reunião teve como finalidade a análise das propostas de prestação de serviços de consultoria de investimentos, em razão do término do contrato vigente, sendo avaliadas as empresas Matias e Leitão Consultores Ltda. (Lema Consultoria) e Mais Valia Consultoria & Educação, considerando os serviços ofertados, valores, histórico e certificações. Após análise, verificou-se similaridade técnica entre as propostas, com distinção predominante nos valores apresentados. Submetida à votação, restou aprovada, por maioria, a contratação da empresa Mais Valia Consultoria & Educação, com votos favoráveis dos membros Afrânio Machado Borges Prata, José Monteiro Conde, Pollyana Silva de Andrade e Márcio Adriano Oliveira Barros, e votos pela empresa Lema Consultoria dos membros Juliane de Melo Miziara e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal.

9. Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento, em especial, do Cronograma de Contratação da Auditoria Externa, já iniciado. Relatório de contratos e processos de licitação atualizados em 29 de abril de 2026. Para acompanhamento dos contratos e processos licitatórios em andamento documentos, o servidor Vinícius Mateus Ribeiro Silva, Chefe do Departamento Administrativo, em 29 de abril de 2026, apresentou o seguinte relatório: Processo de Compra nº 07/2025, Contratação de Telefonia e Internet (Pregão Eletrônico) - Homologado. Termo de Contrato encaminhado para assinatura das partes. 30/04/2025. Processo de Compra nº 08/2025 Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para os servidores do IPSERV (Dispensa) Encaminhado para Parecer Técnico do Agente de Contratação. 30/05/2026. Processo de Compra nº 09/2025. 26/06/2026. Processo de Compra nº 01/2026 Fornecimento de Gêneros de Alimentos em ajustes do Edital 30/06/2026. Processo de Compra nº 02/2026 Fornecimento de Material de Copa e Cozinha em ajustes do Edital 30/06/2026. Processo de Compra nº 03/2026 Fornecimento de Material

de Higiene em ajustes do Edital 30/06/2026. Processo de Compra nº 04/2026 Fornecimento de Papel A4. Finalização da cotação 30/05/2026. Processo de Compra nº 05/2026 Fornecimento de Toners. Finalização da cotação 30/05/2026. Processo de Compra nº 06/2026 Consultoria e Assessoria Financeira para a carteira de investimentos, Elaboração do ETP e TR 25/05/2026. Para o ACOMPANHAMENTO – CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA – IPSERV cujo objeto: Serviços por escopo de auditoria externa independente das áreas Orçamentária, Contábil e Administrativa do IPSERV, referente ao período de 2020 a 2025. Etapas: Prazos de Execução e Previsão, segundo Vinícius Mateus Ribeiro Silva Chefe do Departamento Administrativo DFD Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR, Solicitação de Compra + Abertura do Processo de Compra Concluídos. Pesquisa de Preços, Edital, Informações sobre a nova dotação e disponibilidade de recursos orçamentários – 2026, Parecer Técnico (Agente de Contratação), Parecer Jurídico, Parecer da Controladoria sobre o objeto da contratação encontram-se todos concluídos. Segue na fase Externa, com previsões a partir de 09/06/2026. Divulgação do Edital, devido às férias no mês de maio/2026 do Pregoeiro/Agente de Contratação – previstas para 09/06/2026, Sessão pública (respeitado o prazo mínimo de divulgação do edital) 10 dias úteis (Pregão) 23/06/2026. Habilitação pelo Pregoeiro 1 dia útil 24/06/2026. Homologação do Parecer Jurídico 2 dias úteis 26/06/2026. Homologação 1 dia útil 29/06/2026 - Contratação Assinaturas do Termo de Contrato 1 dia útil 30/06/2026. Cadastro do Contrato e emissão da Autorização de Empenho 1 dia útil 01/07/2026. Empenho / Ordem de Serviço 1 dia útil 02/07/2026 2025 – Parecer da controladoria sobre o objeto da contratação 3 dias úteis – previsão 27/03/2026. 10. Entrega de ofício deste Conselho ao Presidente do IPSERV, direcionado à Gestão Municipal questionando sobre a ausência de publicação da lei que altera a alíquota patronal até a presente data, de acordo com a avaliação atuarial anual do RPPS apresentado no último ano. Protocolo do ofício 004/2026 à Presidência do IPSERV. Ofício 04/2026, à Chefia de Gabinete da Prefeita, a/c da Sra. Leila Braga, Chefe de Gabinete. Que será posteriormente enviada pelo Instituto. 11. Convocação do Presidente do IPSERV para informar sobre o andamento da elaboração de minuta de projeto de lei que altera o art. 14 e do seu § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 412/2009 quanto a mudança na data de recolhimento das contribuições dos segurados, patronais e do aporte financeiro, de modo a aprimorar os fluxos de pagamento e otimizar as rotinas administrativas, contábeis e financeiras da Secretaria de Fazenda. De acordo com a documentação encaminhada a este conselho, foi analisado o Doc.sec.107/267960/2025, no qual consta a elaboração de minuta de projeto de lei consubstanciada no Ofício 044/2025 da Secretaria da Fazenda. Foi verificado no autos que após as análises técnicas do IPSERV, o referido processo foi encaminhado para apreciação da Secretaria de Fazenda, que exarou parecer de discordância no que tange à previsão de recomposição financeira no primeiro mês de aplicação da nova regra quanto a alteração do pagamento das contribuições do dia 10 para o dia 20. Neste ponto, este conselho por maioria de votos deliberou favoravelmente à recomposição pretendida pelo presidente do IPSERV, constante da minuta de lei, tendo as conselheiras Michelle e Silvânia manifestado discordância, por entenderem que com a publicação da lei que altera a data de pagamento, ocorre a mudança de exigibilidade,

configurando apenas um ajuste, não havendo portanto, que se falar em recomposição financeira. Ainda no âmbito desta análise, os conselheiros demonstraram preocupação sobre a mudança da data do pagamento do aporte do plano financeiro que atualmente deve ocorrer no penúltimo dia do mês da competência e com a alteração da lei o pagamento vai ocorrer no vigésimo dia do mês subsequente ao da competência. Diante disso, questionaram ao Presidente, se o IPSERV possui reserva financeira suficiente para custear o pagamento dos segurados do Plano Financeiro até o quinto dia útil do mês, considerando que o recebimento do aporte ocorreria em data posterior. Em resposta, o presidente Márcio esclareceu que, embora a legislação atual preveja o pagamento do aporte do Plano Financeiro no mês de competência, não é possível realizar a sua contabilização dessa forma, razão pela qual foi prevista a reserva inicial à época da publicação da lei. Assim, o pagamento do aporte é, na prática, recebido no mês subsequente ao da competência, para acobertar o custeio dos pagamentos dos segurados no mês posterior, não sendo necessária reserva adicional em decorrência da alteração da data para o dia 20. Ao final deste item, os Conselheiros manifestaram que a minuta do projeto de lei seja acompanhada de estudo técnico, financeiro e atuarial. 12. Apresentação de esclarecimentos sobre as tratativas da cessão do prédio do “Jockey”. Conforme cópias dos documentos administrativos relacionados à formalização da transferência de titularidade para o município encaminhados pela gestão do IPSERV, ainda está pendente de pagamento as custas cartorárias de registro. No entanto, este conselho verificou que o imóvel serve de estacionamento para os servidores da Câmara Municipal, motivo pelo qual questiona sobre qual a forma que a cessão foi acordada e se existe alguma fonte de custeio desta utilização devida ao IPSERV. Sobre o assunto, o Presidente Márcio explicou que a lei municipal determinou destinação específica do uso do imóvel ao IPSERV para ser a sede do instituto, porém, sem prazo determinado. E que, diante das condições do prédio, não foi possível a sua ocupação para essa finalidade, motivo pelo qual o presidente entregou a chave à Gestão Municipal para manutenção geral e vigilância do imóvel até a regularização da transferência de titularidade definitiva ao instituto. 13. Apresentação do Relatório Atuarial do exercício de 2026. O conselho recebeu os arquivos do cálculo atuarial, porém, o que foi solicitado na convocação foi a apresentação pelo técnico da empresa de consultoria. Segundo o Presidente está em tratativas data para esta apresentação. 14. Esclarecimento sobre o processo do Solar XVII – Responsabilidades. Em resposta ao pedido de esclarecimento, foi apresentado o Relatório Final da Sindicância Administrativa referente ao Contrato de Locação nº 6/2014, do imóvel onde funcionou a sede do IPSERV (Rua São Sebastião n 91, “Solar XXVII”), processo nº 2024.2316.700455PA, que em síntese, propôs algumas medidas e concluiu pelo arquivamento das sindicâncias por ausência mínima de má fé, dolo ou culpa por parte dos servidores envolvidos no processo de concessão e respectivos beneficiários, recomendando providências voltadas a regulamentações das atribuições da Seção de Gestão de Contratos e Bens Materiais, notadamente, quanto aos encargos de gestor e fiscal de contratos e que os contratos administrativos firmados pelo IPSERV sejam acompanhados por fiscal regularmente designado, evitando-se a execução anômala com potencial prejuízo a autarquia; e, o envio de cópia do referido relatório ao Ministério Público. Diante do mencionado relatório este Conselho questiona à Gestão do

IPSERV se as recomendações da Comissão de Sindicância já foram implementadas, principalmente, no que tange ao envio de Ofício contendo cópia do relatório a 15ª Promotoria de Justiça do MPMG. Além disso este Conselho tem a preocupação de saber se o IPSERV ainda permanece como responsável pelo prédio do “Solar XXVII” enquanto está em curso a ação indenizatória movida pelo locador. Em resposta, o presidente afirma que as chaves do imóvel foram entregues através de depósito judicial. Diante disso os conselheiros pedem ao presidente que seja verificado no processo judicial se a relação locatícia em voga foi encerrada. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 27 de maio de 2026, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou o encerramento da reunião às 18h30 minutos. Eu, Michelle Paulina de Almeida, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

---

**Ana Flávia de Sousa Silva**

Presidente do Conselho  
Administrativo

---

**Afrânio Machado Borges Prata**

Vice-Presidente do Conselho  
Administrativo

---

**Silvânia Beatriz Silveira de**

**Almeida Afonso**  
Conselheira

---

**Michelle Paulina de Almeida**

Conselheira

---

**José Monteiro Conde**

Conselheiro